

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 19/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A” E “E”, ALÉM DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 14 dias mês de março de 2019, às 10:00 horas, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Tatiane Goes Almeida e Edu Rogener Maia da Silva, presente também o Diretor do Departamento de Obras e Engenheiro Sr. Tiago Aparecido de Oliveira, para apreciação da qualificação técnica, para sob a presidência do primeiro procederem a abertura e julgamento da fase de habilitação das empresas: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, conforme ATA da sessão realizada no dia 28/02/2019. A empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA não compareceu para apresentar a documentação. Inicialmente foram vistados fechados os envelopes das propostas apresentadas no dia 28/02/2019 e os envelopes da nova documentação de habilitação das empresas: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP e BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, presente ao certame. Após, iniciou-se a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, sendo todos os documentos disponibilizados para vista por aos presentes. Após análise da documentação e análise dos documentos relativos a qualificação técnica pelo Diretor do Depto de Obras, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR toda as duas empresas. Os licitantes abrem mão de recurso relativo a fase de habilitação. Após, foi realizada a abertura dos envelopes das propostas, sendo vistado pelos presentes. Após análise das propostas a CPL decide CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP ao valor global de R\$ 38.664,00 e valor unitário de R\$ 3,58. E CLASSIFICAR EM SEGUNDO LUGAR a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP ao valor global de R\$ 47.412,00 e valor unitário R\$ 4,39. Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis, contados desta data, para as proponentes exercerem o direito recursal previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

X _____

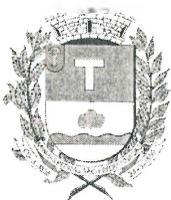
Presidente da CPL: FERNANDO HENRIQUE ALVES GARCIA BANHOS

X _____

Membro: TATIANE GOES ALMEIDA

X _____

Membro: EDU ROGENER MAIA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

X


Diretor do Departamento de Obras e Engenheiro Sr. Tiago Aparecido de Oliveira

X


AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, representante Sr. Fabio Carvalho de Castro

X


BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, representante Sr.^a Ariane Alencar Rodrigues da
Silva

